

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2881 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1928***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$240.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>240.500,00</b>
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
	40	04.124.0046.1007.0000	Aquis.Mov.Utens.Cont.e Almoxarifado	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Vias Publicas	
	80	15.452.0180.1013.0000	Aquis.de Veiculos e Máquinas -Vias Públicas	52.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Creche Municipal	
	80	12.365.0123.2027.0000	Manutenção Despesas das Creches	28.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE	
02	04	02	Creche-Escola Municipal	
	89	12.365.0123.2030.0000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB	120.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	
	90	12.365.0123.2030.0000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social	

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2881 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1928**

02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social		
208	08.122.0245.2077.0000	3.3.90.32.00	Manutenção de Despesa Cesta Básica. Social	15.000,00	
	01	510 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00	
			TESOURO		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	01	01	Poder Executivo		
21	04.122.0045.2003.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Despesas Poder Executivo	-20.000,00	
	01	110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			GERAL		
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal		
73	26.782.0260.2022.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Despesas do SERM	-50.000,00	
	01	110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			GERAL		
02	04	03	Pré-Escola Municipal		
107	12.365.0101.2037.0000	3.1.90.11.00	Manutenção de Despesas Pré-Escola FUNDEB (Est. 02)	-48.000,00	
	02	272 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		
113	12.365.0153.2039.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Despesas Pré-Escola	-120.000,00	
	01	213 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA		
02	04	04	Ensino Fundamental		
125	12.361.0150.2046.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Despesa Ensino Fundamental	-2.500,00	
	01	220 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			ENSINO FUNDAMENTAL		

**Anulação ( - )****-240.500,00**

-----





**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73


44555688/0001-41

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2881 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1928**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 01 de julho de 2021


  

---

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

**Cristiano dos Santos**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
**Sérgio Célis da Fonseca**  
Secretário da Prefeitura